

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 27/2023/GAB/SEMUR, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de São Carlos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00027038/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de São Carlos/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico para subsidiar a elaboração do espaço urbano e regularização fundiária., no período de 29/06/2023 a 30/06/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 4/2023/GAB/SEMUR, datado de 26 de junho de 2023, sob documento (ADEE2CBB).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR	1005470	ASSESSOR NÍVEL I	1,5	150,00	225,00
02	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	150,00	225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BAB7AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2023. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>